



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**LEI “R” Nº 155**, de 22 de dezembro de 2016

Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva de Toledo – ACETO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei declara de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva de Toledo – ACETO.

**Art. 2º** – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva de Toledo – ACETO, entidade de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 80.878.713/0001-91, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ESTELA MARIS BOHNEN**  
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

LR 155/2016  
AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt

